



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

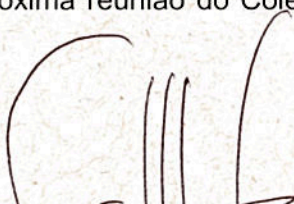
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento de Geociências

Campus Universitário – Trindade
CEP 88.040-900 – Florianópolis – Santa Catarina
FONE (0xx48) 3721-9286 – FAX: (0xx48) 3721-9983 – gen@cfh.ufsc.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO Nº 3/2017-2 DO DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS REALIZADA EM 25/10/2017.

1 No vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze
2 horas, na sala 324, bloco B, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, sob a
3 presidência do Chefe do Departamento de Geociências, Prof. Norberto Olmiro Horn
4 Filho, reuniu-se o Colegiado Pleno do Departamento de Geociências. Compareceram
5 os seguintes 23 professores: Alberto Elvino Franke, Brêno Leitão Waichel, Carlos
6 Antônio Oliveira Vieira, Clécio Azevedo da Silva, Daniel Galvão Parizotto, Elson
7 Manoel Pereira, Everton da Silva, Fernando Jacques Althoff, Franciele Francisca
8 Marmentini Rovani, George Caminha Maciel Filho, Harrysson Luiz da Silva, Janete
9 Josina de Abreu, José Messias Bastos, Juan Antônio Altamirano Flores, Márcio
10 Rogério Silveira, Maria Helena Lenzi, Murilo da Silva Espíndola, Nazareno José de
11 Campos, Neivaldo Araújo de Castro, Norberto Olmiro Horn Filho, Orlando Ednei
12 Ferreti, Patrícia Hadler Rodrigues, Roberto Sacks de Campos. Justificaram ausência
13 por escrito os seguintes sete professores: Érico Porto Filho, Leila Christina Duarte
14 Dias, Luana Florisbal Moreira, Mañuela Bettarel Bállico, Marcelo Accioly Teixeira de
15 Oliveira, Marivaldo dos Santos Nascimento, Rosemy da Silva Nascimento. Não
16 compareceram os seguintes quatro professores: Carlos José Espíndola, Edison
17 Ramos Tomazzoli, Liliana Sayuri Osako, Marcos Aurélio da Silva. Encontra-se
18 afastado o Prof. Arthur Schmidt Nanni. Passou-se então a ordem do dia. **1. PAUTA**
19 **UNICA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO DEPARTAMENTO DE**
20 **GEOCIÊNCIAS:** No início da reunião o Prof. Norberto Olmiro Horn Filho mostrou os
21 artigos que precisavam ser analisados e alterados pelo Colegiado Pleno: 5º, 6º, 7º,
22 39º, 40º e 41º. Os textos foram analisados e alterados um a um. Algumas sugestões
23 foram apresentadas pelos docentes: - Prof. Márcio Rogério Silveira, sugeriu deixar
24 pós-graduação genérico, possibilitando novos cursos sem alteração do regimento; -
25 Prof. Orlando Ednei Ferreti: uniformizar com a palavra discente; - Prof. Clécio Azevedo
26 da Silva: retirar a frase "este em processo de implantação" referente ao programa de
27 Pós-graduação em Geologia; - Profª. Janete Josina de Abreu: verificar a
28 obrigatoriedade de representação discente dos programas de pós-graduação nos
29 colegiados; - no Colegiado delegado alterar para um representante por conjunto de
30 cursos de graduação e de pós-graduação; - manter Artigo 6º (2015); - os vices
31 coordenadores e subchefes serão suplentes no Colegiado delegado. Seguem os
32 textos alterados: **Artigo 5º § 2º** - Farão parte do Colegiado Pleno os discentes que
33 representarão os cursos de graduação e programas de pós-graduação no âmbito do
34 Departamento de Geociências. **Artigo 5º § 3º** - Os discentes indicados poderão ser
35 os mesmos do Colegiado Pleno como do Colegiado Delegado, ficando a critério de
36 cada curso de graduação ou programa de pós-graduação. **Artigo 6º (V)** -
37 representação acadêmica composta por um discente representante do conjunto dos
38 cursos de graduação e um discente representante do conjunto de programas de pós-
39 graduação, atendidos majoritariamente por disciplinas oferecidas pelo Departamento,
40 dentre os representantes discentes no Colegiado Pleno, e por eles indicados. **§ único**
41 - Em caso de ausência dos discentes titulares, deverão ser nomeados discentes
42 suplentes que substituirão os referidos titulares. Os discentes indicados poderão ser

43 os mesmos do Colegiado Pleno como do Colegiado Delegado, ficando a critério do
44 conjunto de cursos de graduação e do conjunto dos programas de pós-graduação.
45 **Artigo 6° (VI)** - coordenadores dos cursos de graduação atendidos majoritariamente
46 por disciplinas oferecidas pelo Departamento de Geociências; **Artigo 6° (VII)** -
47 coordenadores dos programas de pós-graduação atendidos majoritariamente por
48 disciplinas oferecidas pelo Departamento de Geociências. Acrescentar **Artigo 6° (VIII)**
49 - em caso de ausência dos coordenadores dos cursos de graduação e programas de
50 pós-graduação, os vices coordenadores serão automaticamente suplentes nas
51 reuniões do Colegiado Delegado. Do **Artigo 7°** foi retirado o "item III - Oceanografia"
52 do texto original. O **Artigo 39°** ficou com o seguinte texto: Este Regimento Interno foi
53 aprovado em sua 1ª edição na reunião do Colegiado Pleno do Departamento de
54 Geociências em 13 de novembro de 2015. O **Artigo 40°** ficou com o seguinte texto:
55 Este Regimento Interno foi aprovado em sua 2ª edição na reunião do Colegiado Pleno
56 do Departamento de Geociências em 25 de outubro de 2017. Foi acrescentado o
57 **Artigo 41°** com o seguinte texto: Este Regimento Interno em sua 2ª edição entrará
58 em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho do Centro de Filosofia e Ciências
59 Humanas. O Chefe do Departamento de Geociências, Prof. Norberto Olmiro Horn
60 Filho, colocou em votação as alterações do Regimento Interno que foram aprovadas
61 por unanimidade. Nada mais havendo para tratar, eu Patrick Maia Cardoso, chefe de
62 expediente do Departamento de Geociências, lavrei a presente ata que será lida e
63 colocada em votação na próxima reunião do Colegiado Pleno do Departamento de
64 Geociências.


Norberto Olmiro Horn Filho
Chefe do Departamento
de Geociências
CFH/UFSC
Portaria nº 1868/2017/GR

Ata aprovada em Reunião Ordinária do
Colegiado Delegado do Departamento
de Geociências em 27/11/2017.